

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto do art.º 46.º e nº 2 do art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, do art.º 29.º e do n.º 11 do art.º 43.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a **Sessão Ordinária de novembro, iniciada em 16 de novembro de 2023, irá prosseguir na próxima quinta-feira, 7 de dezembro de 2023, pelas 21h00m, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sita na Rua General Torres, nº 1141, no qual foram acrescentados 21 (vinte e um) pontos na Ordem de Trabalhos (4.26., 4.27., 4.28., 4.29., 4.30., 4.31., 4.32., 4.33., 4.34., 4.35., 4.36., 4.37., 4.38., 4.39., 4.40., 4.41., 4.42., 4.43., 4.44., 4.45. e 4.46.), que alterada passou a ter a seguinte: -----**

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público. -----
 2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*) -----
 3. Período de “Antes da Ordem do Dia”. -----
 4. Período da “Ordem do Dia”. -----
- (...)

4.26. **Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Descentralização de Competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas na Lei nº 50/2018 de 16 de agosto e nos Decretos-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro e nº 56/2020 de 12 de agosto (educação), nº 23/2019 de 30 de janeiro e nº 56/2020 (saúde), nº 58/2019 de 30 de abril (transportes em vias navegáveis interiores), nº 55/2020 de 12 de agosto (ação social), nas suas redações atuais. ---**

4.27. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do Projeto Avintes 25, solicitado por Sogrape Vinhos, S.A. – Proc.6391/23 – CERT – Avintes. -----**

4.28. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Candidatos a integrar o cargo de Juiz Social para a Comarca de Vila Nova de Gaia do Tribunal de Família e Menores, nos termos do artigo 36.º da Lei nº 156/78 de 30 de junho. -----**

4.29. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da Minuta da Alteração aos Estatutos da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., nos termos do disposto no nº 1 da alínea u), do artigo 25.º, conjugado**

com a alínea s) do nº 1 do artigo 33.º e nº 3 do artigo 109.º, todos do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 22.º-A da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na redação em vigor. -----

4.30. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação Norte-05-1406-FEDER-000143 – Implementação de Corredores BUS em solução Pré-Metro – 1ª Fase – Avenida Vasco da Gama (EN 222). -----

4.31. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de Refeições em Cantinas / Refeitórios Escolares dos estabelecimentos de Ensino do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: --

Preço base global: € 38.355.621,00 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um euros) + IVA a 13%, perfazendo um total de € 43.341.851,73 (quarenta e três milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e três cêntimos), -----

Repartição de Encargos -----

Ano 2024

- Refeições EB1/JI – 2001 | A | 93 - € 2.163.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 2.444.190,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa euros); -----

- Complementos alimentares – 2011 | A | 16 - € 1.102.306,67 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 1.245.606,53 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e seis euros e cinquenta e três cêntimos); -----

- Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021 | A | 12 - € 950.754,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 1.074.352,02 (um milhão e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos); -----

Ano 2025

- Refeições EB1/JI – 2001 | A | 93 - € 6.489.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 7.332.570,00 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta euros); -----

- Complementos alimentares – 2011 | A | 16 - € 3.306.920,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.736.819,60 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos); -----

- Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021 | A | 12 - € 2.989.287,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.377.894,31 (três milhões trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos); -----

Ano 2026

- Refeições EB1/JI – 2001 | A | 93 - € 6.489.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 7.332.570,00 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta euros); -----
- Complementos alimentares – 2011 | A | 16 - € 3.306.920,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.736.819,60 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos); -----
- Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021 | A | 12 - € 2.989.287,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.377.894,31 (três milhões trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos); -----

Ano 2027

- Refeições EB1/JI – 2001 | A | 93 - € 4.326.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 4.888.380,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta euros); -----
- Complementos alimentares – 2011 | A | 16 - € 2.204.613,33 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 2.491.213,07 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e treze euros e sete cêntimos); -----
- Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021 | A | 12 - € 2.038.533,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 2.303.542,29 (dois milhões, trezentos e três mil, quinhentos e quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos); -----

4.32. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços para Revisão de Projetos no Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: --

Rúbrica: 2001 | A | 101 – Estudos, Projetos e Consultadoria -----
Ano 2024 - € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros) + IVA - (Lote 1 - € 60.000,00 (sessenta mil euros) + IVA; Lote 2 - € 95.000,00 (noventa e cinco mil euros) + IVA e Lote 3 - € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros) + IVA). -----

4.33. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de 10 PCVE no âmbito do PRR - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rúbrica: 2023 | I | 16 – Equipamento Básico -----
Ano 2024 - € 153.133,41 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos) + IVA. -----

- 4.34. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto, nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 26.º conjugado com o nº 1 do artigo 258.º ambos do CCP, para Aquisição de Viaturas para transporte de passageiros ao abrigo do Acordo Quadro para Aquisição de Viaturas Elétricas, bicicletas, scooters e veículos de apoio domiciliário – CNCM-AQ/60/2022 – Lote 15 – Viatura para Transporte de Passageiros com 2 portas + portas traseiras + 2 portas laterais deslizante - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----
Rúbrica: 2023 | 1 | 18 – Aquisição de Viaturas Ligeiras -----
Ano 2024 - € 399.920,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte euros) + IVA. -----**
- 4.35. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de sete Viaturas 100% elétricas ZOE 50 ao abrigo do Acordo Quadro para Aquisição de Viaturas Comerciais e de Passageiros 2021 – CNCM-AQ/46/2021 – Lote 2.7, Promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----
Rúbrica: 2023 | 1 | 18 -----
Ano 2024 - € 200.620,00 (duzentos mil, seiscentos e vinte euros) + IVA. -----**
- 4.36. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “Meu Bairro Minha Rua” – Rua Calouste Gulbenkian e Rua da Fábrica – Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----**
- 4.37. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2020. AQRMC.AEM.A.39 | Escola Básica de Laborim de Baixo Reabilitação e Ampliação – Obras de Pedreiro” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 398.327,86 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -**
- 4.38. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.2.15 | Beneficiação do Pavimento da EN1 (entre a Rua de Belo Monte e a Praça Madre Deus), Freguesia de Canelas” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 115.624,40 (cento e quinze mil, seiscentos e vinte e**

quatro euros e quarenta cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----

4.39. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.4.08 | Beneficiação do Pavimento da Estrada de Brito e Rua da Estação, Freguesia de São Félix da Marinha” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 349.557,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----

4.40. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.2.09 | Beneficiação do Pavimento da Rua de S. Caetano e Rua das Pedreiras – Freguesia de Canelas e União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 359.407,36 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sete euros e trinta e seis cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----

4.41. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.2.14 | Beneficiação do Pavimento da Rua do Castalhão e Rua das Talhadinhas, Freguesia de Canelas” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 140.889,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----

4.42. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.2.17 | Beneficiação do Pavimento da Rua Rei Ramiro, Freguesia de Santa Marinha” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 118.945,00 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----

4.43. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.2.10 | Beneficiação do Pavimento da Travessa do Sobreiro e Rua do Paranho, Freguesia de Canelas” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 125.830,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----

- 4.44. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.1.07 | Beneficiação do Pavimento da Avenida Poeta Eugénio de Andrade” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 320.145,03 (trezentos e vinte mil, cento e quarenta e cinco euros e três cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril. -----**
- 4.45. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, solicitado por Hugo Miguel Abreu Vilas – PROC. 4607/23 – CERT – Madalena. -----**
- 4.46. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----**
- **Alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de sinalização de trânsito proibido a veículos de largura superior a 2m, na Calçada da Igreja, Freguesia de Crestuma; -----**
 - **Aprovação das Posturas Municipais de Trânsito a serem implementadas com as Obras de Requalificação do Entroncamento, Freguesia de Pedroso; -----**
 - **Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Praceta São Vicente de Ferrer com a Rua São Vicente de Ferrer, Freguesia de São Félix da Marinha; -----**
 - **Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Rua Industrial da Mina, no Entroncamento com a Rua da Mina, Freguesia de Canelas. -----**
- 4.47. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----**

* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 4 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)